

## **TERMO DE REFERÊNCIA - CRIAÇÃO WEBSITE**

### **PRODEP SA – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE**

#### **OBJETO**

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e demais requisitos necessários para a contratação de uma empresa especializada no desenvolvimento de um website para uma empresa de economia mista, no caso PRODEP – Progresso e Desenvolvimento de Peruíbe – SA.

#### **1. INTRODUÇÃO**

Sociedade de Economia Mista de Capital autorizado denominada Progresso e Desenvolvimento de Peruíbe S/A., por ações destinadas à realização mediante concessão das seguintes atividades de caráter físico institucional, econômico, social e industrial ligados aos interesses da Estância Balneária de Peruíbe e de outros entes políticos, foi criada pela Lei LEI Nº 612, DE 10 DE SETEMBRO DE 1976, regulamentada pela LEI Nº 1035, DE 19 DE MAIO DE 1.986. A empresa de economia mista reconhece a importância de ter uma presença online sólida para promover seus serviços, fornecer informações atualizadas aos clientes e parceiros, além de fortalecer sua imagem institucional. Portanto, é necessário contratar uma empresa especializada no desenvolvimento de websites para atender a essas necessidades.

#### **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

O desenvolvimento do website para PRODEP SA, deverá atender as seguintes metas, ao final de 02 (dois) meses, período de execução do projeto, a empresa contratada será responsável por fornecer os seguintes serviços:

- 1) Realizar um levantamento completo dos requisitos do website, considerando as necessidades e expectativas da empresa de economia mista.
- 2) Elaboração do layout e design;
- 3) Levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação;
- 4) Desenvolvimento de páginas e portais web;
- 5) Desenvolvimento de conteúdo dinâmico para páginas e portais web;
- 6) Desenvolvimento da área administrativa do website;

#### **DESIGN E DESENVOLVIMENTO:**

Elaborar um design moderno, atraente e responsivo para o website, considerando a identidade visual da empresa de economia mista.

Desenvolver as páginas do website com base nas especificações definidas, garantindo a navegabilidade e usabilidade adequadas.

Implementar as funcionalidades necessárias, como integração com redes sociais, ferramentas de busca, formulários de contato, entre outras.

#### **GERENCIADOR DE CONTEÚDO:**

Implementar um sistema de gerenciamento de conteúdo que permita à equipe da empresa de economia mista atualizar e adicionar informações ao website de forma autônoma.

Fornecer treinamento básico aos usuários responsáveis pelo gerenciamento do conteúdo.

#### **HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO:**

O proponente ou a contratada deverá custear a manutenção por 24 meses a contar do início do projeto.

O proponente ou a contratada deverá prestar manutenção e manter atualizados os sistemas e plataforma de publicação por 24 meses a contar do início do projeto.

Recomendar e providenciar a hospedagem adequada para o website.

Realizar a manutenção técnica do website, garantindo seu bom funcionamento, segurança e atualizações regulares.

## REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos técnicos:

Experiência:

- 1) Comprovar experiência anterior na criação de websites para empresas de economia mista ou organizações similares.
- 2) Apresentar portfólio com exemplos de projetos anteriores.
- 3) Equipe Técnica:
- 4) Contar com uma equipe qualificada, composta por profissionais especializados em design, desenvolvimento web e gerenciamento de conteúdo.
- 5) Designers e desenvolvedores devem ter conhecimentos atualizados das melhores práticas e tendências do mercado.
- 6) Tecnologias e Plataformas

## PRAZO E CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

O proponente ou a contratada deverá desenvolver todo o projeto em até 2 (dois) meses após a assinatura do contrato, sendo que a manutenção e a hospedagem deverão ser prestadas por 24 (vinte quatro) meses após a conclusão do website.

| Atividades                                                  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 a |
|-------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|
| Elaboração do plano de trabalho                             | x |   |   |   |   |   |   |   |     |
| Projeto de distribuição de conteúdo e navegação das páginas | x | x |   |   |   |   |   |   |     |
| Desenvolvimento do design                                   |   | x | x |   |   |   |   |   |     |
| Programação                                                 |   |   | x | x | x |   |   |   |     |
| Inserção de conteúdo                                        |   |   |   |   | x | x |   |   |     |
| Elaboração da documentação                                  |   |   |   |   |   | x | x |   |     |
| Testes                                                      |   |   |   |   |   |   | x | x |     |
| Manutenção e hospedagem do website                          |   |   |   |   |   |   |   |   | x   |

## PRODUTO

- 1) Ao término do projeto o proponente ou a contratada deverá apresentar como produto:
- 2) WEB SITE como design moderno, atrativo e responsivo, adequado ao público-alvo do [nome do órgão público].
- 3) Layout intuitivo e de fácil navegação, considerando as melhores práticas de usabilidade.
- 4) Criação de páginas e seções necessárias para apresentar as informações institucionais, serviços, notícias, eventos, entre outros.

- 5) Integração com redes sociais e ferramentas de compartilhamento para facilitar a disseminação de conteúdo.
- 6) Implementação de recursos de busca interna para facilitar a localização de informações pelos usuários.
- 7) Garantia de que o website seja compatível com diferentes navegadores e dispositivos

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção da empresa será baseada nos seguintes critérios:

- 1) Experiência e Portfólio: 30%
- 2) Qualificação e Capacidade Técnica: 40%
- 3) Proposta Financeira: 30%

### **ORÇAMENTO**

A empresa interessada deve apresentar proposta financeira detalhada, considerando todos os serviços descritos neste termo de referência.

### **PRAZO E FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser entregues em envelope fechado na sede da empresa de economia mista, até a data estabelecida no edital de contratação. A proposta deve conter a identificação completa da empresa e todas as informações solicitadas.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os direitos autorais do website desenvolvido serão transferidos para a empresa de economia mista após a conclusão do projeto. Qualquer atualização ou manutenção futura poderá ser negociada separadamente entre as partes.

A empresa contratada será responsável por qualquer violação de direitos autorais ou plágio relacionado ao conteúdo do website desenvolvido.

As condições contratuais, prazos e demais detalhes serão estabelecidos em contrato específico, a ser assinado pelas partes envolvidas.

Este termo de referência está sujeito a eventuais ajustes e complementações, visando atender melhor às necessidades da empresa de economia mista.

Peruíbe, 31 de Março de 2023

PRODEP - Progresso e Desenvolvimento de Peruíbe  
Presidente - Marcelo Lourenço